



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1. INTRODUÇÃO

No contexto dinâmico da Administração Pública, a busca por eficiência e transparência na gestão dos recursos financeiros e administrativos é uma constante. Diante disso, a presente análise técnica preliminar se destina a orientar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Esta etapa inicial de planejamento representa um passo importante na busca por soluções que possam otimizar o gerenciamento dos instrumentos de gestão da referida entidade pública. O objetivo primordial deste estudo é identificar e compreender detalhadamente as necessidades específicas da Câmara Municipal, a fim de selecionar a melhor solução disponível no mercado, em consonância com as normas e princípios que norteiam a Administração Pública.

A contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa visa fortalecer a capacidade institucional da Câmara Municipal, permitindo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos. Por meio deste estudo técnico, busca-se não apenas suprir as demandas identificadas, mas também garantir a conformidade com as exigências legais e o uso responsável dos recursos públicos.

Neste contexto, a análise detalhada das necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e a identificação das melhores práticas e soluções disponíveis no mercado serão fundamentais para o sucesso deste processo de contratação. A presente etapa de planejamento visa, portanto, estabelecer as bases sólidas para a tomada de decisão informada, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública e o atendimento eficaz às demandas da comunidade

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE surge da urgência em aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como da complexidade das demandas administrativas enfrentadas pela instituição.

A administração de uma instituição pública como a Câmara Municipal envolve uma série de processos e procedimentos complexos, que vão desde a elaboração e execução do orçamento até a gestão de contratos e a prestação de contas. A falta de expertise especializada pode comprometer a eficácia dessas atividades e gerar impactos negativos na prestação de serviços à comunidade.

A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio fundamental da Administração Pública. Garantir a adequada prestação de contas e o uso responsável dos recursos demanda conhecimentos específicos em contabilidade pública, elaboração de relatórios financeiros e análise de demonstrativos contábeis, áreas em que a expertise de uma assessoria técnica se faz imprescindível.



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



A legislação que rege a gestão pública impõe uma série de obrigações e exigências que devem ser rigorosamente observadas pela Câmara Municipal. A contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa visa assegurar a conformidade com as normativas vigentes, reduzindo o risco de irregularidades e sanções legais.

Em um contexto de restrição orçamentária e busca por eficiência na gestão pública, é fundamental otimizar a utilização dos recursos disponíveis. A expertise de uma equipe especializada pode contribuir para identificar oportunidades de redução de custos, aumento da eficiência operacional e maximização do impacto das ações realizadas pela Câmara Municipal.

Diante dessas considerações, torna-se evidente a importância da contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Essa medida não apenas suprirá uma necessidade identificada, mas também contribuirá para fortalecer a capacidade institucional da entidade, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as melhores práticas da Administração Pública.

### 3. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no estado do Ceará, ainda não disponha de um Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido, é imperativo reconhecer a importância e a necessidade premente da contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa para a instituição. Embora a ausência desse plano possa ser considerada uma lacuna administrativa, não deve servir como obstáculo para a realização dessa contratação, dada a urgência e a relevância da demanda.

A elaboração de um Plano de Contratações Anual é uma prática recomendada e muitas vezes exigida pelos órgãos de controle, visando garantir a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. No entanto, sua ausência não invalida a necessidade de suprir as demandas identificadas pela Câmara Municipal, especialmente no que diz respeito à gestão financeira e administrativa, que são áreas críticas para o bom funcionamento da instituição.

É fundamental reconhecer a urgência e a relevância dessa demanda e agir prontamente para garantir que a instituição possa contar com o suporte necessário para aprimorar seus processos e garantir o bom uso dos recursos públicos.

Assim, a previsão do Plano de Contratações Anual pode ser considerada como uma etapa a ser desenvolvida no futuro, como parte de um esforço contínuo para fortalecer a governança e a gestão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Porém, sua ausência não deve ser um impeditivo para a realização da contratação dos serviços especializados em questão, dada a sua importância e necessidade imediatas para a instituição.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



Ao estabelecer requisitos claros e objetivos para a contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, busca garantir a seleção de fornecedores qualificados e comprometidos com a excelência na prestação de serviços, ao mesmo tempo em que promove práticas de sustentabilidade em suas diferentes dimensões, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade e o uso responsável dos recursos públicos, mediante isso, foram estabelecidos os seguintes requisitos:

- A empresa contratada deve operar em estrita conformidade com as leis, regulamentações e normas éticas aplicáveis à prestação de serviços de assessoria técnica, garantindo a integridade e legalidade das atividades desenvolvidas.
- A contratada deve dispor de recursos técnicos e operacionais adequados para atender às necessidades da Câmara Municipal, incluindo infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
- Deve-se assegurar que a empresa contratada adote práticas transparentes e eficazes de prestação de contas, fornecendo relatórios regulares e transparentes sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.
- Deve-se priorizar empresas que demonstrem compromisso com a responsabilidade social, promovendo ações que contribuam para o desenvolvimento social e econômico da comunidade local, como programas de capacitação profissional, inclusão de minorias e apoio a iniciativas sociais.
- A proposta apresentada pela empresa contratada deve ser economicamente viável e compatível com o orçamento disponível pela Câmara Municipal, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, estima-se que a duração do contrato abrangerá um período de 8 meses, correspondendo aos meses restantes do exercício de 2024.

Durante esse período de 8 meses, a empresa contratada fornecerá o suporte necessário para aprimorar os processos de gestão financeira e administrativa da Câmara Municipal, incluindo o gerenciamento dos instrumentos de gestão e a implementação de práticas eficientes de controle e transparência.

Essa alocação temporal é considerada suficiente para permitir a implementação de medidas significativas e a realização de ajustes necessários, garantindo a eficácia das soluções adotadas. Ao abranger os meses restantes do exercício de 2024, a contratação proporcionará à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE o suporte contínuo necessário para enfrentar os desafios administrativos e financeiros até o final do ano.

Essa abordagem temporal também permite que a instituição se beneficie plenamente dos serviços prestados pela empresa especializada, maximizando o retorno sobre o



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



investimento realizado e promovendo uma governança administrativa mais eficiente e transparente ao longo do período contratual.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o processo de levantamento de mercado para a contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, foram identificadas duas possíveis soluções que podem atender à necessidade levantada:

- **Solução 1 - Descrição Completa de Serviços através de Empresa Especializada:** Esta solução envolve a contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica financeira e administrativa, que ofereça uma gama completa de serviços, incluindo a elaboração de relatórios financeiros, análise de demonstrativos contábeis, gestão de contratos, assessoria na elaboração e execução do orçamento, entre outros.

- **Solução 2 - Descrição Completa de Serviços através de Empresa Especializada com Sistema:** Esta solução inclui todos os serviços descritos na Solução 1, além da disponibilização de um sistema integrado de gestão financeira e administrativa pela empresa contratada. O sistema fornecido pode incluir módulos para controle de almoxarifado, contabilidade, compras, entre outros, proporcionando uma solução abrangente e integrada para a gestão da Câmara Municipal.

- **Comparação entre as Soluções:** Após análise detalhada, consideramos que a Solução 1 é mais conveniente para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Isso se deve ao fato de que a instituição já dispõe de um sistema de gestão que administra diversos setores, como almoxarifado e contabilidade, conforme mencionado. Contratar apenas os serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa permitirá à Câmara aproveitar plenamente os recursos já existentes, evitando duplicação de esforços e custos adicionais relacionados à implementação de um novo sistema. Além disso, a Solução 1 oferece flexibilidade para adaptar os serviços de acordo com as necessidades específicas da instituição, garantindo uma abordagem mais personalizada e eficaz para o gerenciamento dos instrumentos de gestão da Câmara Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEVANTAMENTO DE MERCADO		
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	TIANGUA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-DIV  Valor Mensal R\$ 4.000,00  Fonte: <a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov</a>	RERIUTABA – TOMADA DE PREÇO Nº TP/01/041223S EA/2023  Valor Mensal R\$ 10.000,00  Fonte: <a href="https://municip">https://municip</a>	CAMOCIM – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.10.01/2023  Valor Mensal R\$ 6.000,00  Fonte: <a href="https://municip">https://municip</a>



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: camarajijoca@hotmail.com



		br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229351/licit/167230	ios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/225635/licit/164970	ios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/222911/licit/163121
--	--	--	--	--

Com base nessa análise, a Solução 1 é a que melhor atende as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, referente assessoria técnica financeira e administrativa, maximizando os benefícios e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento de mercado realizado, foi utilizando de parâmetro os valores mensais contratados por entidades públicas referente a objetos iguais e/ou similares, e obtido a média e em consequência o valor total estimado da presente contratação pretendida, acostada no quando abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA DO VALOR MENSAL	MÉDIA DO VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	MÊS	08	R\$ 6.666,66	R\$ 53.333,28

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções apresentadas, a **Solução 1 - Descrição Completa de Serviços através de Empresa Especializada** emergiu como a opção mais vantajosa para a contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Esta solução oferece à Câmara Municipal uma abordagem abrangente e personalizada para atender às suas necessidades específicas de gerenciamento dos instrumentos de gestão. A contratação ora pretendida proporcionará acesso a uma ampla gama de serviços, incluindo a elaboração de relatórios financeiros, análise de demonstrativos contábeis, gestão de contratos e assessoria na elaboração e execução do orçamento.

Ao optar pela Solução 1, a Câmara Municipal poderá aproveitar plenamente os recursos já existentes, evitando custos adicionais relacionados à implementação de um novo sistema de gestão. Além disso, essa abordagem permite uma maior flexibilidade para adaptar os



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



serviços de acordo com as necessidades específicas da instituição, garantindo uma resposta ágil e eficaz às demandas administrativas e financeiras.

A contratação de uma empresa especializada também oferece a vantagem de contar com a experiência e expertise de profissionais qualificados, que poderão fornecer orientações e recomendações embasadas nas melhores práticas do mercado. Isso contribuirá para o aprimoramento dos processos internos da Câmara Municipal, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

Portanto, a Solução 1 apresenta-se como a escolha mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, garantindo a excelência na prestação de serviços e o alcance dos objetivos institucionais de forma eficaz e sustentável.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A decisão de não parcelar a contratação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara se fundamenta no caráter indivisível e na natureza global dos serviços requeridos, os quais demandam uma abordagem integrada e contínua para garantir a eficácia e a coerência das atividades desenvolvidas.

Os serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa são intrinsecamente interdependentes e complementares. A fragmentação desses serviços em múltiplos contratos parcelados poderia comprometer a coerência e a eficácia das soluções propostas, resultando em interrupção de comunicação, duplicação de esforços e perda de sinergias entre as atividades desenvolvidas.

A contratação dos serviços como um todo, de forma global, permite garantir a continuidade e a coerência das ações desenvolvidas ao longo do período contratual. Isso é importante para assegurar a implementação eficaz das estratégias definidas e alcançar os objetivos institucionais estabelecidos pela Câmara Municipal.

A opção pelo não parcelamento da contratação contribui para simplificar e otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados à gestão do contrato, reduzindo a burocracia e os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos e fornecedores.

Ao contratar os serviços como um todo, a Câmara Municipal poderá atribuir claramente as responsabilidades e obrigações à empresa contratada, facilitando a gestão de riscos e a responsabilização em caso de eventuais problemas ou não conformidades identificadas ao longo do contrato.

Portanto, considerando a complexidade e a interdependência dos serviços, bem como a necessidade de garantir a continuidade, coerência e eficácia das ações desenvolvidas, a opção pelo não parcelamento da contratação se mostra a abordagem mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



O demonstrativo dos resultados pretendidos na contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa no gerenciamento dos instrumentos de gestão junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE deve abordar os objetivos e as metas que a Administração deseja alcançar com essa contratação. Aqui estão alguns resultados pretendidos que podem ser considerados:

- **Melhoria da Eficiência Financeira:** Espera-se que a assessoria técnica financeira proporcione uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros da Câmara Municipal, resultando em uma redução de desperdícios e uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis.
- **Transparência e Prestação de Contas Aprimoradas:** A contratação desses serviços deve facilitar a elaboração de relatórios financeiros claros e transparentes, promovendo uma melhor prestação de contas à comunidade e aos órgãos de fiscalização.
- **Otimização da Gestão Administrativa:** Espera-se que a assessoria técnica administrativa contribua para uma gestão mais eficiente e eficaz das atividades administrativas da Câmara Municipal, otimizando processos e procedimentos internos.
- **Cumprimento de Prazos e Metas:** A contratação desses serviços deve garantir o cumprimento adequado de prazos e metas estabelecidos pela legislação e pelos órgãos competentes, evitando atrasos e possíveis penalidades.
- **Redução de Riscos e Vulnerabilidades:** Espera-se que a expertise técnica trazida pela empresa contratada contribua para a identificação e mitigação de riscos financeiros e administrativos, protegendo a instituição de possíveis vulnerabilidades.
- **Aumento da Eficiência Operacional:** A contratação desses serviços deve resultar em uma melhoria geral da eficiência operacional da Câmara Municipal, garantindo um funcionamento mais suave e eficaz de suas atividades.
- **Fortalecimento da Gestão Estratégica:** A assessoria técnica deve auxiliar na elaboração e implementação de estratégias de longo prazo para o desenvolvimento institucional da Câmara Municipal, fortalecendo sua posição e seu papel na comunidade.

Esses são apenas alguns exemplos de resultados que podem ser pretendidos com a contratação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa. É importante que o demonstrativo seja específico e detalhado, alinhado com os objetivos estratégicos da Administração e com as necessidades específicas da instituição.

### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da futura contratação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa, a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara deve realizar uma série de providências prévias para garantir a correta execução contratual e o sucesso da prestação dos serviços. Algumas dessas providências incluem:

- **Capacitação do Fiscal de Contrato e Gestores:** É essencial que o fiscal do contrato e os gestores envolvidos na execução dos serviços estejam devidamente capacitados para acompanhar e avaliar a execução contratual. Isso inclui o entendimento claro dos termos do contrato, das responsabilidades das partes envolvidas e dos procedimentos para monitoramento e fiscalização da prestação dos serviços.



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



- **Adequação de Sistemas e Processos Internos:** A Câmara Municipal deve verificar se seus sistemas e processos internos estão adequados para suportar a execução dos serviços contratados. Isso pode envolver ajustes nos sistemas de informação utilizados pela instituição, bem como a revisão e atualização de procedimentos operacionais para garantir a integração e eficácia da assessoria técnica financeira e administrativa.

- **Definição de Procedimentos Operacionais:** A Administração deve estabelecer procedimentos claros e padronizados para a execução contratual, incluindo a definição de responsabilidades, fluxos de comunicação, formas de registro e reporte de ocorrências, entre outros aspectos relevantes para garantir a eficácia e a transparência na gestão do contrato.

Ao realizar essas providências prévias, a Câmara Municipal estará preparada para formalizar a contratação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa, garantindo uma execução contratual eficiente e alinhada aos objetivos institucionais.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é importante considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes, mediante isso, foi identificado a existência de contrato Nº 2023.11.30.01/002, que firma sobre sistema que atua nos setores administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Diante do exposto, é importante garantir que a empresa especializada nos serviços de assessoria técnica financeira e administrativa e o sistema já integralizado na Câmara, estejam alinhados e atuem em conjunto afim de desempenharem suas atividades para o bom desenvolvimento da Câmara Municipal.

Ao considerar essas contratações correlatas e/ou interdependentes, a Câmara Municipal poderá garantir uma abordagem integrada e coerente para a contratação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa, maximizando os benefícios e minimizando os riscos associados à execução do contrato.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é importante identificar e mitigar possíveis impactos ambientais, alinhando-se com a dimensão ambiental da sustentabilidade. Abaixo, são listados alguns impactos ambientais potenciais e medidas mitigadoras relacionadas:

- **Consumo de Recursos Naturais:** A execução dos serviços contratados pode implicar um aumento no consumo de recursos naturais, como papel, energia elétrica e água. Para mitigar esse impacto, a Câmara Municipal pode adotar medidas de redução do consumo, como a digitalização de documentos, a implementação de práticas de economia de energia e água, e o uso de materiais reciclados ou sustentáveis sempre que possível.

- **Geração de Resíduos:** A prestação dos serviços pode resultar na geração de resíduos, como papéis, embalagens e equipamentos obsoletos. Para minimizar esse impacto, a Câmara Municipal pode implementar um programa de gerenciamento de resíduos sólidos,





# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



que inclua a segregação, a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando a reciclagem e a reutilização sempre que possível.

- **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** As atividades relacionadas à prestação dos serviços podem gerar emissões de gases de efeito estufa, principalmente associadas ao transporte de pessoas e materiais. Para mitigar esse impacto, a Câmara Municipal pode promover a utilização de meios de transporte mais sustentáveis, como transporte público ou veículos elétricos, além de incentivar práticas de trabalho remoto sempre que viável.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada sobre a contratação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa para a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conclui-se que a contratação da solução ora pretendida é viável sob os seguintes aspectos:

- **Viabilidade Técnica:** A solução proposta atende plenamente às necessidades identificadas pela Câmara Municipal, fornecendo uma gama completa de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa. A expertise e a experiência da empresa contratada garantem a qualidade e a eficácia na prestação dos serviços, contribuindo para o aprimoramento dos instrumentos de gestão da instituição.

- **Viabilidade Operacional:** A contratação dos serviços especializados será facilmente integrada às operações existentes da Câmara Municipal, evitando interrupções ou incongruências nos processos administrativos e financeiros. A coordenação eficaz das atividades garantirá uma execução contratual eficiente e alinhada aos objetivos institucionais.

- **Viabilidade Orçamentária:** A contratação da solução proposta está dentro das possibilidades orçamentárias da Câmara Municipal, com recursos financeiros disponíveis para cobrir os custos associados à prestação dos serviços especializados. A análise detalhada dos custos envolvidos e a elaboração de um plano de pagamento adequado asseguram a sustentabilidade financeira da contratação ao longo do período contratual.

- **Adequação à Necessidade Identificada:** A solução proposta atende de forma abrangente e precisa às necessidades identificadas pela Câmara Municipal, proporcionando suporte técnico e orientação especializada para o gerenciamento eficaz dos instrumentos de gestão da instituição. A contratação da assessoria técnica financeira e administrativa contribuirá significativamente para o aprimoramento da governança administrativa e o alcance dos objetivos institucionais.

Dessa forma, considerando a viabilidade técnica, operacional, e orçamentária, bem como a adequação da solução às necessidades identificadas, conclui-se que a contratação dos serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa é altamente recomendável e beneficiará significativamente a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara na consecução de seus objetivos institucionais.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



**15. O RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

O responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, se coloca à disposição para retirar quaisquer dúvidas quanto ao presente termo.

Ressalta-se que a disponibilidade das informações contribui para a eficiência e a lisura do processo de contratação, permitindo a devida fiscalização, análise crítica e participação ativa de todos os interessados, promovendo, assim, a transparência e a observância dos princípios da administração pública.

Nesse sentido, o responsável pelo Estudo Técnico Preliminar reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes a este estudo preliminar referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, de forma transparente e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático a todos os interessados, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da transparência e do acesso à informação.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 08/2024-CMJJ** (NOMEIA O RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.)

**Integrante Técnico:** Anderson Bruno de Souza Vasconcelos

**➤ RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

O responsável pelo Estudo Técnico Preliminar certifica que é responsável pela elaboração deste estudo, o qual busca atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133, que regulamenta as contratações públicas.

O documento em questão foi desenvolvido com base nas melhores práticas e conhecimentos do responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades e objetivos específicos da contratação em questão. Além disso, foram levadas em conta as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que o responsável pelo Estudo Técnico Preliminar buscou garantir a conformidade do estudo técnico preliminar com as normas e diretrizes estabelecidas, a fim de embasar a contratação de forma adequada e transparente.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000  
CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



É importante salientar que o presente documento é fruto de análises e estudos realizados pelo responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, que se compromete com a qualidade e veracidade das informações nele contidas. Contudo, é necessário ressaltar que a análise final e a aprovação deste estudo técnico preliminar são de responsabilidade da autoridade competente, que deve avaliar a conformidade e tomar a decisão final quanto à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

<b>RISCOS</b>	
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE</b>	
<b>FASE DA ANÁLISE</b>	<b>Planejamento da contratação e Seleção do Prestador de Serviços.</b> Análise completa do objeto da contratação, considerando a necessidade de serviços especializados em assessoria técnica financeira e administrativa no gerenciamento dos instrumentos de gestão. Planejamento detalhado do processo de contratação, incluindo a definição dos requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado e definição da estratégia de seleção do prestador de serviços.
<b>RISCOS</b>	<b>PROBABILIDADE</b>
	<b>BAIXO</b>
<b>RISCOS</b>	<b>IMPACTO</b>
	<b>ALTO</b>
<b>RISCOS</b>	<b>DANO</b>
	Recursos públicos sem otimização, atuações da área financeira e administrativas atuadas pela Câmara sem o gerenciamento de assessoria especializada para a tomada de decisões conforme legislação pertinente, além de trazer prejuízo na produtividade e eficiência do funcionamento da máquina pública.
<b>ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO</b>	



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara**

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: camarajijoca@hotmail.com



**AÇÃO:** O Estudo Técnico e o Termo de referência devem estar alinhados, afim de que não ocorra a incongruência do objeto, minimizando assim o risco de impugnação ou não efetivação da contratação ora pretendida.

**RESPONSÁVEL:** Anderson Bruno de Souza Vasconcelos e Francisco Everardo Gomes

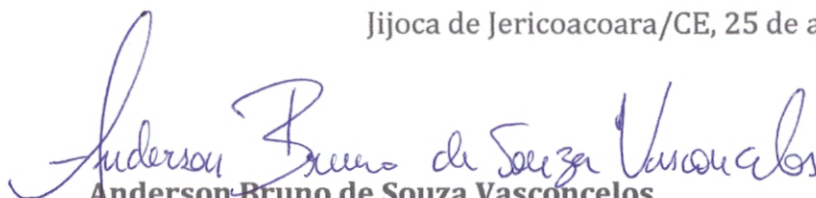
**ESTRATÉGIA DE CONTIGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE**

**AÇÃO:** O Termo de Referência deve ser formulado de forma detalhada estabelecendo claramente os objetivos, requisitos, expectativas da contratação e sanções administrativas.

**RESPONSÁVEL:** Francisco Everardo Gomes

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de abril de 2024.



**Anderson Bruno de Souza Vasconcelos**  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

